

AUTOMATIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE RESÍDUOS QUÍMICOS: EFICIÊNCIA E CONFORMIDADE NO GERENCIAMENTO HOSPITALAR

*Gledson Moreira Kawasaki, Fayola Oron Pinheiro de Oliveira,
Edvaldo Marques do Nascimento

Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)
Hospital de Clínicas
e-mail: gled@unicamp.br *

Introdução: O gerenciamento de resíduos químicos hospitalares segue normas rigorosas, como a RDC 222/2018, que regula o manejo de resíduos de serviços de saúde. Atualmente, o Hospital de Clínicas destina esses resíduos por meio da Coordenadoria de Gestão Ambiental e de Resíduos (DEPI). O controle do inventário e do acondicionamento deve ser rigoroso e passa por inspeção prévia da DEPI/GEARE. A automação desse processo visa melhorar a eficiência e assegurar conformidade com as normas ambientais. **Objetivo:** Implementar um sistema automatizado para inventário de resíduos químicos, com emissão de rótulos e pictogramas conforme a legislação, além da criação de um banco de dados para monitoramento e análise. **Metodologia:** Um Formulário Google foi elaborado, exigindo informações obrigatórias sobre cada recipiente de resíduo. Após o envio, os dados alimentam automaticamente uma planilha que gera um banco de dados. O sistema envia e-mails aos responsáveis, anexando rótulos para impressão, contendo número de inventário e pictogramas de risco químico e ambiental. A coleta do resíduo só ocorre após o preenchimento do formulário. **Resultados:** Todos os recipientes de resíduos do HC foram identificados corretamente com rótulos e pictogramas. O banco de dados gerado contém informações completas sobre cada item, eliminando o tempo gasto com o inventário manual. **Conclusão:** A padronização e automação do processo reduziram o tempo de trabalho da equipe, otimizaram a rastreabilidade e garantiram a destinação correta dos resíduos químicos.

Palavras-chave: Resíduo. Inventário. Automação

Referências

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **RDC nº 222, de 28 de março de 2018.** Regulamenta as boas práticas de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 29 mar. 2018. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2018/rdc0222_28_03_2018.pdf. Acesso em: 15 set. 2024.



9ª edição – 18 a 19 de novembro de 2024

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Diretoria Executiva de Planejamento Integrado. **Programa de Gerenciamento de Resíduos Químicos.** Campinas: Unicamp, 2016. Disponível em: <https://depi.unicamp.br/wp-content/uploads/2016/03/PGRQ-09-11-16.pdf>. Acesso em: 15 set. 2024.

